



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.804

DE 17 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>Extra</u>
Data: <u>17/06/19</u>

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE DESAPROPRIAÇÕES, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o Convênio nº 001/2019 firmado com o Município de Santana de Parnaíba, visando a cooperação técnica e apoio recíproco para a execução da duplicação da Avenida Tenente Marques, nas proximidades de suas divisas, com a finalidade de melhorias no sistema viário local, autorizado pela Lei Municipal nº 1.728, de 05 de dezembro de 2018;

Considerando que para a execução da duplicação da Avenida Tenente Marques haverá a necessidade de desapropriação de pequenos trechos lindeiros e nos termos do item 7.2.1 do Convênio nº 001/2019 cabe ao Município de Cajamar providenciar todas as declarações de utilidades públicas, para fins de desapropriação; e

Considerando a necessidade da instituição de Comissão Especial para elaboração e acompanhamento de Plano de Desapropriações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos a seguir relacionados para comporem, como membros, a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento de Plano de Desapropriações das áreas de intervenção no trecho de inclusão de faixa de rolamento da Avenida tenente Marques, em razão do Convênio nº 001/2019 firmado com o Município de Santana de Parnaíba:

- I - Élcio Galdeano François - RE 15425
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- II - Givanilso Pereira Serraglio – RE 8962
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
- III - Moisés Henrique Gatera Oliveira – RE 14528
Secretaria Municipal da Fazenda
- IV - Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes – RE 17540
Chefe de Gabinete do Prefeito



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.804/2019-fls. 02

- V - Rodolfo Gomes de Lira – RE 14887
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- VI - Rodrigo Sartori Mendes – RE 11825
Secretaria Municipal de Justiça

Parágrafo único. A Comissão Especial será presidida pelo servidor público Rodolfo Gomes de Lira - RE 14887.

Art. 2º A Comissão Especial executará as medidas que se fizerem necessárias para conclusão de seus trabalhos, devendo as unidades de gestão atenderem no que lhe for requisitado, apresentando os documentos e informações, no tempo especificado, formalizados por sua coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de junho de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito